



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

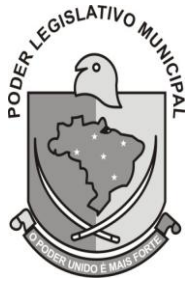
CONCEDER:

Art. 1º - Fica concedida Produtividade aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PRODUTIVIDADE
ALEXANDRE PERAÇA REIS	AG. LEG. ESP. MOTORISTA	50%
CLEONICE PAVAN	AG. LEG. ESP. SERV. OPERACIONAL	50%
DELAMAR BORGES	AG. LEG. ESP. MOTORISTA	50%
JANE DOS SANTOS FOLSTER	AG. LEG. ESP. SERV. OPERACIONAL	50%
JOELMA ELIANE SCHIMIDT	AG. LEG. ESP. SERV. OPERACIONAL	50%
M ^a INACIA DE M. PIAZZA	AG. LEGISLATIVO ESP. TELEFONISTA	50%
M ^a JOSE DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	50%
MARKUS VINICIUS SCHUTZ	AG. LEG. ESP. SERV. OPERACIONAL	50%
FERNANDA HAEMING C. PEREIRA	TECNICO LEGISLATIVO	50%
IVANETE CLARICE MARTINS	TECNICO LEGISLATIVO	50%
JOÃO NESTOR DE MATOS	TECNICO LEGISLATIVO	50%
DOUGLAS MOREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO ESP. INF	60%
GABRIELA C. BASCHIROTO	AGENTE LEGISLATIVO ESP. GARÇOM	60%
JEAN PIERRE PATZLAFF	ANALISTA LEGISLATIVO ESP. INF	60%
KATIANE V. GOLIN	PROCURADOR JURIDICO LEGISLATIVO	60%
DELEON DE SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO	60%
RAFAEL MARTINS	AG. LEG. ESP. SERV. OPERACIONAL	60%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017 revogados as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina